

PORTARIA Nº 0010/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0008/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 26 de janeiro de 2024, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0008/2023/CGE/MT

Leia-se:

PORTARIA Nº 0008/2024/CGE/MT

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 26 de janeiro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8fe85f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar